

## CONCURSO PUBLICO Nº 1100526

### AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE GENOTIPAGEM COM DEFINIÇÃO DO EQUIVALENTE SOROLÓGICO DOS 11 – LOCI HLA-A, -B, -C, -DRB1, DRB3/4/5,- DQA1/B1 E DPA1/B1 PELO IPST, I.P, PARA O ANO DE 2026.

### ESCLARECIMENTOS Nº 001

Na sequência da apresentação de pedidos de esclarecimentos às peças do presente procedimento por parte dos interessados e nos termos do artº 50º do CCP, procede-se aos seguintes esclarecimentos:

**LusoPalex, Produtos de Saúde, Lda**

#### QUESTÃO 1:.

1 – De acordo com o Anexo II, ponto 6, do Caderno de encargos, vimos questionar aos 3 laboratórios se têm disponíveis equipamentos de PCR em tempo real com bloco de 384 e micropipetas eletrónicas de 12 canais, e em que quantidades.

2 – De acordo com o ponto 2 do Anexo II do Caderno de encargos, onde é referido que “O objeto do lote constitui um sistema multiplex de 384 reações de PCR”, deve assumir-se que serão aceites apenas formatos que utilizam uma placa inteira de 384 poços por amostra?

3 – Nos termos do ponto 2 da cláusula 1.ª do Caderno de Encargos, o preço base do presente procedimento resultou de uma consulta preliminar ao mercado à qual a nossa empresa respondeu. Todavia, nessa consulta não foram indicadas nem a quantidade de testes pretendida, nem a necessidade de instalação de 2 conjuntos completos de equipamentos por laboratório, tendo a proposta então apresentada considerado apenas 1 conjunto por laboratório. Assim, e tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 7.º do Caderno de Encargos, agradecemos esclarecimento sobre se a solução de backup a apresentar poderá passar pela disponibilização de um sistema equivalente, mas de menor resolução, equivalente ao atualmente a uso nos laboratórios, com colocação de um equipamento de modelo compatível. Esta solução de backup estará garantida nos laboratórios que dela necessitem.

4 – Nos termos do ponto 7 do Anexo II do Caderno de Encargos, e caso venha a ser considerada necessária a realização de uma demonstração, agradecemos esclarecimento sobre se se prevê que a mesma venha a ocorrer em cada um dos 3 laboratórios ou se, em alternativa, poderá ser realizada apenas num dos laboratórios do IPST, com a presença de representantes dos 3 centros.

5 – Atendendo a que o presente procedimento apenas foi publicado em 26/05/2026 e considerando que se encontram ainda pendentes esclarecimentos relativamente a várias questões oportunamente submetidas, agradecemos esclarecimento sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

## ESCLARECIMENTO 1:

### Questão 1

#### Resposta:

**Relativamente à disponibilidade de equipamentos de PCR em tempo real com bloco de 384 poços e de micropipetas eletrónicas de 12 canais nos três laboratórios, informa-se o seguinte:**

Laboratório	Disponível: PCR em tempo real com bloco 384	Disponível: micropipetas eletrónicas de 12 canais
CSTL-T	0	0
CSTP-T	0	0
CSTC-T	2 PCR Roche LC480, bloco de 384	0

Mais se esclarece que a existência de equipamentos disponíveis nos laboratórios não dispensa os concorrentes do cumprimento das obrigações previstas nas peças do procedimento, designadamente a disponibilização dos equipamentos necessários à boa execução dos testes propostos e a garantia de redundância operacional permanente, mediante 2 conjuntos completos de equipamentos por laboratório, sempre que aplicável.

### Questão 2

#### Resposta:

**Não.** Em virtude do fornecedor ter de colocar os equipamentos necessários e desde que seja contemplado um sistema multiplex de 384 reações de PCR, o formato das placas será o adequado à execução da técnica e obtenção da tipagem no grau de resolução pretendido.

### Questão 3

#### Resposta:

**Não. A solução de backup não poderá corresponder a um sistema de menor resolução que não cumpra integralmente os requisitos técnicos mínimos constantes do Caderno de Encargos.** A redundância operacional exigida deverá assegurar a execução integral do ensaio nos termos definidos nas peças do procedimento, incluindo a resolução alélica, o equivalente serológico, a definição dos loci HLA previstos, o software de interpretação, as licenças e os demais componentes necessários ao funcionamento. O Programa do Concurso refere que só serão admitidas à avaliação as propostas que cumpram integralmente os requisitos técnicos mínimos, incluindo a alocação de 2 equipamentos por laboratório.

#### Questão 4

##### Resposta:

**Caso venha a ser considerada necessária a realização de demonstração, a mesma deverá ser efetuada individualmente em cada um dos três laboratórios do IPST, IP: CSTL-T, CSTP-T e CSTC-T.**

A demonstração em cada laboratório permitirá verificar, em contexto local, a adequação do sistema proposto, a instalação, a operacionalidade, a compatibilidade com os fluxos de trabalho de cada centro e o cumprimento dos requisitos técnicos exigidos nas peças do procedimento.

#### Questão 5

##### Resposta:

**O Júri não se opõe à prorrogação do prazo para apresentação de propostas, caso a mesma venha a ser superiormente autorizada pela entidade competente e operacionalizada na plataforma eletrónica, nos termos legalmente aplicáveis.**

A eventual prorrogação deverá respeitar o previsto no Programa do Concurso e no Código dos Contratos Públicos, designadamente quanto à possibilidade de prorrogação do prazo de apresentação das propostas nas condições legalmente previstas. O Programa do Concurso já prevê que o prazo possa ser prorrogado nas condições do artigo 64.º do CCP.

IPST, IP, 01 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DE JÚRI

---